

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10720, DE 01 DE Stembro DE 2005

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário, localizada na Rua José Canineo Filho, Fonte Imaculada Conceição, no Bairro Imaculada Conceição.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 15.891/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localziada na Rua José Canineo Filho, propriedade de Juventino Lemos de Oliveira ou sucessores, cadastrada nesta Prefeitura Municipal sob o Bc. 24.091.013.001, destinada à melhoria do sistema viário:

"Parte do lote. nº. 13 da quadra D, do imóvel denominado Chácara Fonte Imaculada Conceição, nesta cidade com frente para Rua José Canineo Filho (antiga Rua B), onde mede 10,00m; 106,57m do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com a área remanescente de propriedade de Juventino Lemos de Oliveira ou Sucessores, daí deflete à esquerda e segue com 31,59m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Juventino Lemos de Oliveira ou Sucessores; daí deflete à direita e segue 8,03m; confrontando com o lote 14; daí deflete à esquerda e segue com 43,00m, confrontando com os lotes 4 e 5; daí deflete á direita e segue com 115,50m; confrontando com o lote 12, encerrando a área de 1.480,54m²."



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2132-DES.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.535, de 04 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de 1000 de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

PREFEITO MUNICIPAL

ENGº ALEXANDRE DE PAULA DANELLI DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos C1 de Juliumo de 2005

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA